



Processo	279068/18/CMP
Porto, 14-11-2018 Informação: I/394312/18/CMP	
Requerente: MANUELA MARIA FERREIRA PEDROSA DE ARAUJO Resposta ao documento: Local: S. ROSENDO (R. de) 242	

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de condicionamento de estacionamento.

1. Caracterização sucinta da pretensão

Através do pedido com o NUD 373146/18/CMP, o requerente solicita a prorrogação do condicionamento de estacionamento na Rua de S. Rosendo, junto ao nº 242, por uma extensão de aproximadamente 5 metros, por mais 3 dias.

2. Antecedentes

O condicionamento de estacionamento encontrava-se autorizado até 26/10/2018. O pedido de prorrogação atual foi registado a 26/10/2018. O motivo do pedido não é objeto de licenciamento pela Câmara Municipal do Porto.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes impostas na autorização inicial I/303039/18/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente da liquidação das taxas referentes 3 dias/ 1 arruamento.

O Gestor do Processo
[Handwritten Signature]

(Paulo Fernandes, Assistente Técnico)

[Handwritten Signature]
A Técnica Superior
Maria de Lourdes Lopes
2018-11-14

Proponho o deferimento, nos termos da informação dos Serviços com a qual concordo
Por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/352532/18/CMP, de 12/10/2018
O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

[Handwritten Signature]
(Bruno Eugénio, Eng.º)
16/11/18

DEFIRO
Nos termos da informação dos Serviços
(competência subdelegada os
5/352443/18 de 12/10)
O Diretor do Departamento Municipal
de Gestão de Mobilidade e Transportes

[Handwritten Signature]
João Serdim, Eng.
20 NOV 2018